



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 19-2024**

**10 de maio de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO  
MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
N° 19-2024**

Quartel em Florianópolis, 10 de maio de 2024.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
04/05/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Timmermann
05/05/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Trevisan
06/05/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Schuhmacher
07/05/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Timmermann
08/05/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Laurentino
09/05/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM Vilela
10/05/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Schuhmacher

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração.

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alteração.

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício N° 80/24/1ºBBM, de 05 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932280-9 CARLO EDUARDO MARQUES DA SILVA Auxiliar da 4ª Seção do 1º BBM, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 02 de maio de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se em BI; e
3. insira-se no SIGRH.

1º Ten BM GUILHERME MARTINS DA SILVA  
Chefe do B-4 do 1º BBM

Na solicitação contida no Ofício N° 80/24/1ºBBM, de 05 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932216-7 Janine Perin dos Santos Auxiliar da 4ª Seção do 1º BBM, o qual solicita 11 (onze) dias de dispensa do serviço, a contar de 09 de julho de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se em BI; e
3. insira-se no SIGRH.

1º Ten BM GUILHERME MARTINS DA SILVA  
Chefe do B-4 do 1º BBM

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA  
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 13/05/2024)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Ofício N° 253-24-1ºBBM, do Cb BM Mtcl 931772-4 HUMBERTO LUIZ DA COSTA, a qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 22 de abril de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
5. arquivar.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN  
Comandante do 2º/3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 10179/2024)

Na solicitação contida no Ofício N° 285-24-1ºBBM, do Cb BM Mtcl 930129-1 RODRIGO NICOLODI DUTRA, a qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar de 4 de maio de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
5. arquivar.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN  
Comandante do 2º/3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 6219/2024)

### **IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Sem alteração.

### **V – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Sem alteração.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis, por preposição da Senhora Vereadora Maryanne Mattos, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO ao Cabo Silveira do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina por seu ato heroico na Praia dos Ingleses, no dia 06 de janeiro do corrente ano, nesta Capital. Câmara Municipal de Florianópolis, em 26 fevereiro de 2024.

Vereador João Cobalchini - Presidente  
Vereadora Maryanne Mattos - Proponente

### III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### SOLUÇÃO

#### SOLUÇÃO DO PAD N° 03/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD N° 03/2024/CBMSC do 1º Ten BM FRANCO BRESSAN DA SILVA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 929285-3 LEONARDO AIRTON VIEIRA, atualmente no 1º/1ª/1ºBBM, por ter sido relatado contra ele, pelo 1º Ten BM Bruno Zimmermann Ventura, uma série de possíveis alterações, quanto ao atendimento de ligações de emergências direcionadas ao telefone de emergência 193 da Capital, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item no 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº03/2024/PAD/CBMSC, de 15 de janeiro de 2024 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO**:

1. **Concordar** com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado realizou uma série de alterações, no atendimento de ligações de emergências direcionadas ao telefone de emergência 193. O acusado repassou uma ligação de emergência grave ao SAMU, em 09/08/2023, não prestando o devido atendimento como preconiza a Diretriz Operacional de APH n. 02/2022, assim como atendeu apenas 4 ligações das 79 recebidas nos turnos da madrugada, das 00:00 às 06:00, nos dias 20/08, 14/09, 20/09, 21/10/2023. Importante destacar as seguintes datas:

- 14/09/2023: O Acusado não atendeu nenhuma ligação (fl. 8).

- 21.10.2023: a BC Hevelin atendeu 21 ligações enquanto o Cb BM Vieira apenas 1 (uma) ligação (fl. 8). Segundo depoimento colhido nos autos, relatado pela BC Hevelin (fl. 68), que atendeu praticamente todas as ligações, o acusado dormiu quase o plantão todo, e ela teve que trabalhar de fato sozinha. Segundo a BC Hevelin, neste dia enquanto ela atendia

as ligações haviam outras chamadas tocando, porém o acusado não atendia as ligações por estar dormindo.

3. **Classificar** a transgressão disciplinar como GRAVE, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. **Punir** o acusado com 48 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância agravante de nº 2, 5, 7, do art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. **Determinar** ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

7. **Publicar** a presente Solução em BI/1ºBBM;

8. À Corregedoria-Setorial do 1º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

**Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI**  
Comandante da 1ª/1ºBBM - CBMSC

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7FQ36VH8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR** (CPF: 016.XXX.049-XX) em 14/05/2024 às 14:10:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfN0ZRMzZWSDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **7FQ36VH8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.